

[...].”

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a criar Câmara Técnica, de caráter consultivo, com a finalidade de propor, discutir, planejar e analisar medidas e estratégias visando aprimoramento, a racionalização e a eficiência na arrecadação judicial da dívida ativa municipal, mediante regulamento específico.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 25 de junho de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

##### PROCESSO Nº. 0017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, RATIFICA o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa VISUAL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.378.655/0001-21, cujo objeto: Aquisição de materiais de rede lógica e cabeamento estruturado nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, mediante o pagamento de valor total de R\$ 10.112,00 (dez mil, cento e doze reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 008/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, II, da Lei n 14.133/2021 e as alterações que lhe foram realizadas.

Ponta Porã/MS, 26 de junho de 2024.

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente da CMPP

### Portaria

#### PORTARIA N.º 192/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 01 de julho de 2024, **Elismar Marcos Evangelista Pereira** do cargo de Coordenador de Almoxarifado DGA – 5 do Quadro de Provisamento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2024.

Ponta Porã, 26 de junho de 2024.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente